



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05488/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 97.008,90 (noventa e sete mil e oito reais e noventa centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 94.008,90

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 94.008,90

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.1001 - 44909200 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00079 - 10.304.1005.1110 - 44905200 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 20.008,90

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 94.008,90

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 97.008,90 (noventa e sete mil e oito reais e noventa centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00061 - 08.244.4007.2152 - 33903900 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 05.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00067 - 08.243.4001.1109 - 44905200 3.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 97.008,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 97.008,90

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal